



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 155/2016

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Marlice Petrakowicz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a Lei Complementar Nº 12/2009 e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 1166/2016 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 21 de junho de 2016, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Marlice Petrakowicz**, matrícula Nº 7143.9-0, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de junho de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito